

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000
Fone: (0xx35) 3571-5050/5051 – Fax (0xx35)3571-5052

PORTARIA Nº 166, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

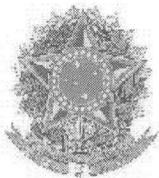
I – Designar os servidores, FÁBIO DE OLIVEIRA ALMEIDA – Assistente em Administração, MAURO BARBIERI - Técnico em Agropecuária e ALTIERES PAULO RUELA – Técnico em Agropecuária, todos em exercício neste campus, para, sob a presidência do primeiro, secretariado pelo segundo, e o terceiro como membro, constituírem a Comissão de Inventário do Patrimônio desta Unidade no ano de 2017.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE


LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES
DIRETOR GERAL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

PORTARIA Nº 167, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

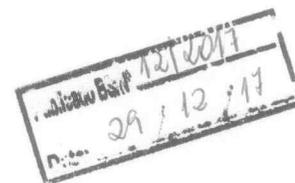
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores, lotados neste Campus, Marcelo Lopes Pereira, Enfermeiro e Evane da Silva, Professor EBTT, como fiscais do contrato nº 17/2017, pregão Eletrônico 29/2017, Processo nº 23346.003266/2017-55, Contratação, sem o Fornecimento de Materiais, de Serviços de Assistência Médica de Consultas no Ambulatório do Campus Muzambinho.

Designar os servidores, lotados neste Campus, Altieres Paulo Ruela - Técnico em Agropecuária e Cristiano Lemos Aquino – Técnico em Assuntos Educacionais, para substituírem os fiscais em seus impedimentos legais.

PUBLIQUE-SE


LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES
DIRETOR GERAL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

PORTARIA Nº 168, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

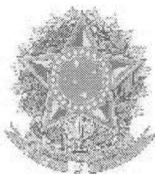
Designar os servidores, lotados neste Campus, Gregório Barroso de Oliveira Prósperi – Arquiteto e Roberto Cássio da Silva - Motorista, como fiscais do contrato nº 15/2017, Concorrência 02/2017, Processo nº 23346.001299/2017-61, Contratação de Pessoa Jurídica, Especializada no Ramo, para fins de Execução de Obra para Construção de Cabine de Média Tensão e Instalação de Grupo Gerador e Componentes Interligados à Rede Interna do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

Designar os servidores, lotado neste Campus, Carlos Alberto Noronha Pallos – Administrador Renato Marcos Sandi Silva – Auxiliar de Agropecuária, para substituírem os fiscais em seus impedimentos legais.

PUBLIQUE-SE


LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES
DIRETOR GERAL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

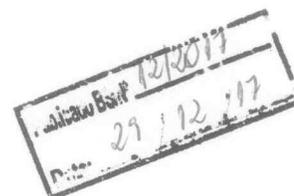
PORTARIA Nº 169, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

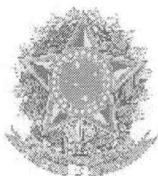
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores, lotados neste Campus, Geraldo Russo Filho – Analista de Tecnologia da Informação; Rogério Willian Fernandes Barroso – Analista de Tecnologia da Informação e Fábio de Oliveira Almeida – Assistente em Administração, para comporem a Comissão de Desfazimento de Itens de Informática.

PUBLIQUE-SE


LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES
DIRETOR GERAL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

*Cancelada.
Portaria em
Duplicidade
com a 168*

PORTARIA Nº 170, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

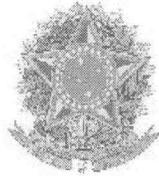
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores, lotados neste Campus, Gregório Barroso de Oliveira Prósperi – Arquiteto e Roberto Cássio da Silva - Motorista, como fiscais do contrato nº 15/2017, Concorrência 02/2017, Processo nº 23346.001299/2017-61, Contratação de Pessoa Jurídica, Especializada no Ramo, para fins de Execução de Obra para Construção de Cabine de Média Tensão e Instalação de Grupo Gerador e Componentes Interligados à Rede Interna do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

Designar os servidores, lotado neste Campus, Carlos Alberto Noronha Pallos – Administrador Renato Marcos Sandi Silva – Auxiliar de Agropecuária, para substituírem os fiscais em seus impedimentos legais.

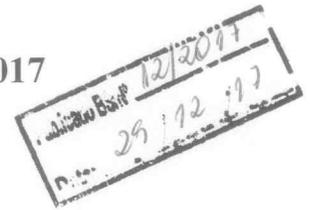
PUBLIQUE-SE

LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES
DIRETOR GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

PORTARIA Nº 171, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017



O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, autorizado pela portaria 1.290, de 29.10.2013 a exercer a função de Substituto do Diretor Geral e seu Substituto em situações de impedimento simultâneo dos dois, resolve:

Convidar, em caráter de excepcionalidade, a servidora LUCIANA MARIA VIEIRA LOPES MENDONÇA, OCUPANTE DO CARGO DE Diretora de Desenvolvimento educacional a retornar de suas férias para que possa participar de todas as atividades de gestão, no período de 09.12.2017 a 16.12.2017, considerando que:

I – O serviço público é regido por princípios inafastáveis, dentre os quais destaca-se o da “não solução de continuidade”, o que, em linhas gerais significa que os serviços públicos não devem ser interrompidos, tendo em vista o dever do Estado de satisfazer e promover os direitos fundamentais;

II – a educação é, segundo a Constituição Federal, considerada um direito fundamental do cidadão, estando assim arrolada entre os serviços indispensáveis e não sujeitos à interrupção intempestiva;

III – o funcionamento dos sistemas próprios das atividades educacionais não se restringem às aulas, indo além e englobando um sem número de ações administrativas que estruturam e orientam a prestação de serviços ora tratados;

IV – nem sempre é possível realizar uma perfeita conciliação entre o gozo de férias de servidores e a agenda de atividades administrativas, tendo em vista a complexidade de uma instituição do porte do IFSULDEMINAS, o que, eventual e excepcionalmente, implica em adaptações dos direitos do indivíduo (servidor) em favor do coletivo (administração);

V – as funções de Direção do Campus equiparam-se, segundo doutrina correlata, aos cargos de confiança celetistas, condição que os afasta da regra de relação de trabalho, isto implicando em convocações por vezes intempestivas para dirimções de problemas vários;

VI – em data recente, o Diretor-Geral do Campus sofreu notório e gravíssimo infortúnio familiar, o que o colocou em luto, afastando de suas atividades funcionais de rotina.

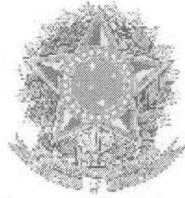
VII – Após concluído o prazo retro, a mesma retornará, imediatamente, ao gozo do direito supra discriminado, realizando-se compensação futura dos dias trabalhados, na forma possível e preconizada por regulação própria.

PUBLIQUE-SE



De acordo,
em 11/12/17
Luciana M. Vieira Lopes Mendonça

Luciana M^a Vieira Lopes Mendonça
Siape - 2442154
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento Educacional
IFSULDEMINAS-Câmpus Muzambinho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000
Fone: (0xx35) 3571-5050/5051 – Fax (0xx35)3571-5052

PORTARIA Nº 172, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

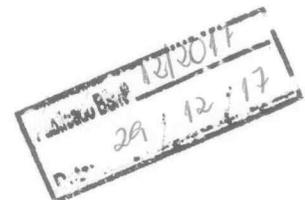
I – Designar os servidores, IRACI MOREIRA DA SILVA – Copeiro-701633, TATHIANA DAMITO BALDINI – Nutricionista-701055, e MARIA DE LOURDES BRUNO DE SOUZA – Copeiro-701633, todos em exercício neste campus, para, sob a presidência do primeiro, secretariado pelo segundo, e o terceiro como membro, constituírem a Comissão de Inventário do Almojarifado desta Unidade durante o ano de 2017.

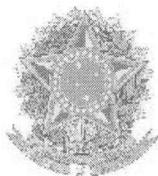
II – Designar ANDRÉIA MARA VIEIRA – Assistente de Alunos 701403, para substituir qualquer um dos membros acima em seus impedimentos legais.

III – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE


LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES
DIRETOR GERAL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

PORTARIA Nº 173, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora, lotada neste Campus, Valdirene Pereira Costa, Professora EBTT, como fiscal do contrato nº 18/2017, Inexigibilidade 15/2017, Processo nº 23346.003007/2017-24 Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviços de Professor(a) Mediador(a) no Curso de Pedagogia - EaD.

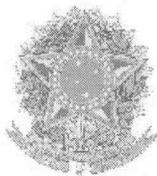
Designar a servidora, lotada neste Campus, Cristiane Fortes Gris Baldan, Professora EBTT, para substituir o fiscal em seus impedimentos legais.

A portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE


LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES
DIRETOR GERAL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

PORTARIA Nº 174, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

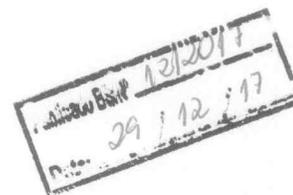
Designar a servidora, lotada neste Campus, Valdirene Pereira Costa, Professora EBTT, como fiscal do contrato nº 19/2017, Inexigibilidade 16/2017, Processo nº 23346.003035/2017-41 Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviços de Professor(a) Mediador(a) no Curso de Pedagogia - EaD.

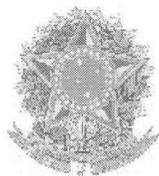
Designar a servidora, lotada neste Campus, Cristiane Fortes Gris Baldan, Professora EBTT, para substituir o fiscal em seus impedimentos legais.

A portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE


LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES
DIRETOR GERAL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

PORTARIA Nº 175, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora, lotada neste Campus, Valdirene Pereira Costa, Professora EBTT, como fiscal do contrato nº 20/2017, Inexigibilidade 17/2017, Processo nº 23346.003036/2017-96 Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviços de Professor(a) Mediador(a) no Curso de Pedagogia - EaD.

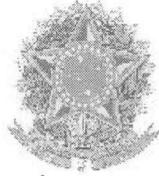
Designar a servidora, lotada neste Campus, Cristiane Fortes Gris Baldan, Professora EBTT, para substituir o fiscal em seus impedimentos legais.

A portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE


LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES
DIRETOR GERAL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

PORTARIA Nº 176, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

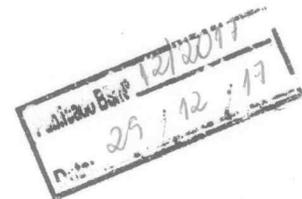
Designar a servidora, lotada neste Campus, Valdirene Pereira Costa, Professora EBTT, como fiscal do contrato nº 21/2017, Inexigibilidade 18/2017, Processo nº 23346.003037/2017-31 Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviços de Professor(a) Mediador(a) no Curso de Pedagogia - EaD.

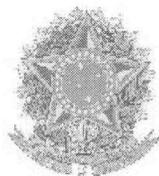
Designar a servidora, lotada neste Campus, Cristiane Fortes Gris Baldan, Professora EBTT, para substituir o fiscal em seus impedimentos legais.

A portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE


LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES
DIRETOR GERAL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

PORTARIA Nº 177, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora, lotada neste Campus, Valdirene Pereira Costa, Professora EBTT, como fiscal do contrato nº 22/2017, Inexigibilidade 19/2017, Processo nº 23346.003038/2017-85 Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviços de Professor(a) Mediador(a) no Curso de Pedagogia - EaD.

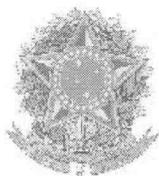
Designar a servidora, lotada neste Campus, Cristiane Fortes Gris Baldan, Professora EBTT, para substituir o fiscal em seus impedimentos legais.

A portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE


LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES
DIRETOR GERAL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

PORTARIA Nº 178, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

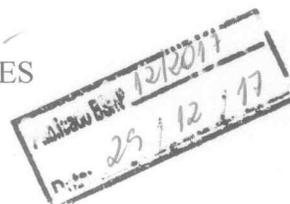
Designar a servidora, lotada neste Campus, Valdirene Pereira Costa, Professora EBTT, como fiscal do contrato nº 23/2017, Inexigibilidade 20/2017, Processo nº 23346.003039/2017-20 Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviços de Professor(a) Mediador(a) no Curso de Pedagogia - EaD.

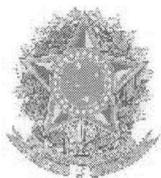
Designar a servidora, lotada neste Campus, Cristiane Fortes Gris Baldan, Professora EBTT, para substituir o fiscal em seus impedimentos legais.

A portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE


LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES
DIRETOR GERAL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

PORTARIA Nº 179, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor, lotado neste Campus, Roberto Cássio da Silva, Motorista, como fiscal do contrato nº 24/2017, Pregão Eletrônico 28/2017, Processo nº 23346.003244/2017-95 Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Móveis e Imóveis no IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho

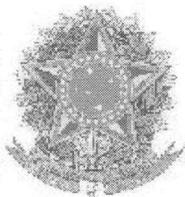
Designar os servidores, lotados neste Campus, Carlos Alberto Noronha Pallos, Administrador e Renato Marcos Sandi Silva, Auxiliar de Agropecuária, para substituírem o fiscal em seus impedimentos legais.

A portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE


LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES
DIRETOR GERAL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

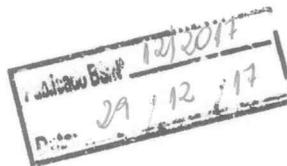
PORTARIA Nº 180, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

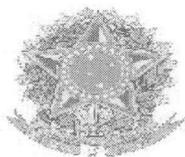
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Encerrar a Portaria nº 156, de 03 de novembro de 2015, que trata da designação do servidor José Antonio Ramos da Silva, Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a função de responsável pelo Patrimônio, tendo em vista o Afastamento Pleno para cursar Mestrado a partir de 01/03/2017.

A presente portaria tem efeito retroativo à 01/03/2017.


LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES
DIRETOR GERAL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

PORTARIA Nº 181, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

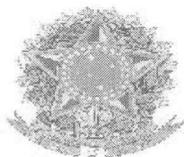
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar o servidor lotado neste Campus, Cláudio Antônio Batista, Assistente de Alunos 701403 “C” 404, de substituto do responsável pelo Patrimônio deste Campus. A presente Portaria tem efeito retroativo à 22/02/2017.

PUBLIQUE-SE


LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES
DIRETOR GERAL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

PORTARIA Nº 182, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o servidor Carlos Guida Anderson, Diretor do Departamento Administrativo, para fazer a indicação dos empenhos de 2017 que serão inscritos em restos a pagar não processados a liquidar/em liquidação.

PUBLIQUE-SE


LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES
DIRETOR GERAL

